



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

PÁGINA

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

PLN 19, de 2023

DE

TEXTO

**Suplementar**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Funcional Programática: 13.392.5025.20ZF.0032

Ação – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 50; Fonte 1444

Valor R\$ 1.000.000,00

**Cancelar**

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42205 - Fundação Nacional de Artes

Funcional Programática: 13.392.5025.211F.0001

Ação – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais – Nacional

GND 3; MOD 90; Fonte 1444

Valor R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para apoiar projetos de Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, no estado do Espírito Santo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ES

PODE

DATA

ASSINATURA



\* C D 2 3 8 9 5 3 4 6 1 7 0 0 \*